



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 133 /2015

"Dispõe sobre a Denominação da Travessa José Dias Pacheco, no Bairro Vila Bartira, no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Travessa está localizada entre as Ruas Araçatuba, altura do Número 486, com a Rua Serra Negra, altura do Número 295, na Vila Bartira – Itaquaquecetuba/SP, e que passa a ter a seguinte denominação:
"TRAVESSA JOSÉ DIAS PACHECO".

Art. 2º. As Despesas decorrentes com a Execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 28 de OUTUBRO de 2015.


WILSON DOS SANTOS

Vereador PTN/SP
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba